



## EDITAL Nº 750/2023

### DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DE COORDENADORA DE UNIDADE MUNICIPAL DA UNIDADE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o seu Despacho nº 28/2023, exarado em 31 de agosto, que se transcreve:

“Considerando que a Estrutura Orgânica Interna dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 71, parte H, de 11 de abril de 2022, previamente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2022, prevê expressamente a existência de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3º grau de obras por administração direta no âmbito da Divisão de Oficinas Municipais do Departamento de Obras e Projetos Municipais.

Considerando, nesta sede, a possibilidade e faculdade legal de exercício, em regime de substituição, do cargo dirigente de direção intermédia de 3º grau em apreço, enquanto estiver em curso e tramitação o respetivo procedimento concursal de recrutamento e seleção destinado ao provimento definitivo, em comissão de serviço, do cargo em causa e do seu titular, nos termos e ao abrigo do preceituado no artigo 27º, números 1 a 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e tendo em conta o estabelecido no artigo 19º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, procedendo à adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local.



Considerando a necessidade de assegurar, em regime de substituição, a coordenação e gestão da mencionada Unidade de 3º grau de Obras por Administração Direta.

Considerando a necessidade de garantir a prossecução cabal e adequada da missão e das competências que estão cometidas à Unidade de Obras por Administração Direta.

**No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e contemplada no respetivo Anexo, na redação vigente, 27º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e 23º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, efetuando a adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local, designo, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Coordenadora de Unidade Municipal da Unidade de Obras por Administração Direta integrada na Divisão de Oficinas Municipais do Departamento de Obras e Projetos Municipais, cargo dirigente de direção intermédia de 3º grau, a Licenciada Mariana Constantino dos Santos, área de Engenharia Civil.**

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2023.

Remeta-se o presente despacho à Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos para seguimento e ulteriores trâmites procedimentais nos termos da Lei.

Publicite-se e publique-se o presente despacho nos termos legalmente vigentes e aplicáveis, mediante Edital e no Diário da República.

Proceda-se igualmente à divulgação interna do presente despacho, mediante correio eletrónico, nos termos habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,